



## **LEI ORDINÁRIA Nº 980**

*de 27 de novembro de 2000*

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal,  
nesta cidade.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

### **Art. 1º.**

*Fica denominado de “Rua Júlio Vieira de Brito”, a via pública localizada  
no trecho que corresponde a atual Rua Frei Francisco, localizada no  
Bairro Senhor Divino, nesta cidade.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 27/11/2000*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 980/2000 - 27 de novembro de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*